



ESCOLA MUNICIPAL “MARIA ALICE BITTENCOURT A. FORTI”

Autorização de Funcionamento. Res. 3960/08 DOE. 01/09/2008
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1000, Vila Santana Fone (43) 3532-4565
Email: escolamariaalice@outlook.com
Cambará-Paraná

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

Texto Introdutório

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N°2478/2020, Decreto Municipal 2470/2020 e Decreto Municipal N° 2681/2021 **Resolução SESA N° 632/2020**, e Resolução SESA 0098/2021, porém, foi revogada entrando em vigor a **Resolução SESA 735/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais**. do Comitê “Volta às aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos que serão realizados pela Escola Municipal Maria Alice B. A. Forti, para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

1. Descrever – Quando se dará o início das atividades, o formato definido pela instituição, forma de organização do retorno (presencial/ escalonamento/ remoto):

ATIVIDADES	AÇÕES
Início das atividades	✓ No dia 01/09/2021 de forma gradativa iniciando pelo 5º ano com concordância da família mediante assinatura do termo de responsabilidade.
Formato Definido / Forma do Retorno	✓ De forma presencial no modo híbrido escalonado, on line e também atividades impressas; ✓ O tempo de permanência do aluno na escola será de 4 horas mediante orientação da Secretaria Municipal de Educação.
Porcentagem do total de alunos	64,02 %

Presencial	
Total de Entrevistas Recebidas: 279	✓ Retornam: 179 alunos ✓ Não Retornam: 99 alunos

2. Medidas de Prevenção e controle: organização dos horários de entrada e saída/ medição de temperatura (como? Quem? Qual funcionário?) /organização do intervalo, recreio e distribuição da merenda/ divulgação das orientações ou medidas adotadas pela escola/ forma de organização das salas de aula (DISTANCIAMENTO) medidas de higiene e utilização de equipamentos de proteção por toda comunidade escolar/disposição dos mobiliários/demarkações/ limpeza e a desinfecção/ uso de equipamentos e espaços compartilhados COMO: banheiros, bebedouros, garrafas de água, etc/ descrever as situações na tabela :

ORGANIZAÇÃO/ ATIVIDADES	AÇÃO
Organização dos horários de entrada e saída PERÍODO MATUTINO • A partir das 7h: alunos da zona rural; • Às 7h15min: alunos do 4º ano e 5º ano; • Às 7h25min: alunos do 1º ano ao 3º ano. PERÍODO VESPERTINO • Às 12h40min: alunos do 4º ano e 5º ano; • Às 12h50min: alunos do Pré ao 3º ano	✓ A entrada pelo portão principal da escola. Será aferida a temperatura de todos os alunos, verificar o uso da máscara, higienização das mãos e calçados e haverá marcações para manter distanciamento de 1m; ✓ O horário de entrada e saída será escalonado: Obedecendo ao tempo de 15min antes do horário estabelecido no calendário para os alunos do 4º ano e 5º ano; ✓ Na entrada os alunos serão acompanhados pelos professores até as suas salas de aula; ✓ Saída de forma gradativa (sala por sala).
Medição de temperatura	✓ Realizar medição em todas as

Os responsáveis pela entrada e saída serão: Andreia Aparecida dos Santos, Tatiani Chagas Alberto, Lilia Pinheiro Lourenço e Célia da Silva.	pessoas, incluindo colaboradores, fornecedores, pais e alunos ao adentrarem a escola, com termômetro infravermelho ou digital; ✓ Responsável pela aferição será o secretário Jean.
Organização do intervalo, recreio e distribuição da merenda Horário do lanche manhã Às 9h30min: 1º ano e 2º ano Às 9h45min: 3º ano e 4º ano Às 10h: 5º ano Horário do lanche tarde Às 14h30min: Pré ao 2º ano Às 14h45min: 3º ano e 4º ano Às 15h: 5º ano	✓ Seguir o protocolo de biossegurança da Rede Municipal, onde as refeições serão no refeitório aberto. ✓ Orientar as famílias que forem enviar o próprio lanche de casa para que se atentem no cardápio, para que não chame atenção das demais crianças, uma vez que o lanche não poderá ser compartilhado; ✓ A escola ofertará sugestões de lanches que podem ser trazidos.
Divulgação das orientações ou medidas adotadas pela escola	✓ Orientar os alunos via grupos de whatsapp, email, fanpage e telefone a data do retorno das atividades, o cronograma do escalonamento (caso exceda o número de alunos permitidos por turma); ✓ Informar e orientar as famílias sobre as ações previstas para o retorno das atividades escolares; ✓ Comunicar os pais e/ou responsáveis sobre a necessidade de assinar o Termo de Compromisso, pois nenhum aluno entrará nas salas sem autorização

	dos pais
Forma de organização das salas de aula	✓ Manter 1m de distância (na frente, atrás e nas laterais) entre as pessoas que utilizam a sala; ✓ Manter ventilação natural; ✓ Manter as portas abertas; ✓ Disponibilizar álcool líquido 70%; ✓ Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1m; ✓ Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos; ✓ Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo as janelas abertas sempre que possível; ✓ Colocar dispensadores com álcool 70% em locais de fácil acesso aos alunos para que façam uso sempre que necessário;
Medidas de higiene e utilização de equipamentos de proteção por toda comunidade escolar	✓ Uso obrigatório de máscaras por qualquer pessoa que ingresse ou permaneça nos ambientes da escola; ✓ A troca de máscaras dos funcionários e dos alunos deverá ser feita a cada 4 horas ou de acordo com a necessidade; ✓ As crianças que não se adaptarem ao uso correto das máscaras, os responsáveis serão acionados para virem até a escola e serão orientados sobre o assunto;

	✓ Caso as crianças persistam com dificuldades de adaptação em relação ao uso adequado da máscara, o aluno permanecerá no formato do ensino remoto. ✓ Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70% antes e depois da colocação da máscara; ✓ Ao adentrar na escola aferir temperatura, higienização das mãos e calçados; ✓ Oferecer aos professores face Shield.
Disposição dos mobiliários/demarkações/ limpeza e a desinfecção • A Secretaria Municipal de Educação providenciará funcionários suficientes para atender o Protocolo de Biossegurança.	✓ Reduzir as mesas e cadeiras de modo a garantir a distância de 1m; ✓ Realizar demarcações a cada 1m no piso para distanciamento; ✓ Realizar a higienização de todas as superfícies do ambiente, como mesas, cadeiras, maçanetas das portas; ✓ Garantir rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno, com limpeza dos espaços físicos; ✓ Higienizar os banheiros, lavatórios, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo a cada três horas; ✓ Os dispensadores de água devem ser higienizados com álcool 70% a cada 2 horas ou quando necessário. ✓ As lixeiras nas salas de aula, nos

	banheiros e demais espaços devem ser esvaziadas antes de serem completamente cheias e pelo menos 3 x ao dia.
Uso de equipamentos e espaços compartilhados	✓ Não emprestar lápis, canetas, borrachas, apontadores, cadernos; ✓ Higienizar os equipamentos dos ambientes, sempre ao iniciar o uso e após o uso; ✓ Recomendar que cada pessoa traga seu copo / caneca ou garrafa individual para o consumo de água e, se possível, trazer mais de uma garrafa abastecida para evitar aglomeração durante o enchimento; ✓ Manter as portas de espaços de circulação abertas; ✓ Limitar a quantidade de pessoas; ✓ Nos sanitários prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido; ✓ Evitar que vários alunos utilizem o banheiro ao mesmo tempo; ✓ Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços e máscaras utilizados; ✓ Evitar no refeitório grande número de pessoas, organizar um cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os alunos, mantendo a distância mínima de 1m entre

	elas. Preferencialmente que os funcionários entreguem as refeições para cada aluno, juntamente com talheres higienizados. ✓ Oferecer copo descartável aos alunos que esquecerem a própria garrafinha.
--	---

3. Das Restrições: Acesso de pessoas à dependência da escola, por qual portão de entrada, restrição de pessoas por atendimento, fazer fila de atendimento /Atendimento ao público/entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços/ Estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado (descrever as ações na tabela):

ORGANIZAÇÃO/ ATIVIDADES	AÇÃO
Acesso de pessoas à dependência da escola	✓ Restringir acesso de visitas em todos os ambientes; ✓ Providenciar recursos de sinalização do fluxo de entrada e saída; ✓ Aferir temperatura e disponibilizar tapete sanitizante; ✓ Uso obrigatório de máscaras; ✓ Disponibilizar álcool 70%.
Atendimento ao público	✓ Determinar o distanciamento de 1m; ✓ Disponibilizar álcool 70%; ✓ Instalar barreira de acrílico na secretaria; ✓ Manter na entrada tapete sanitizante, com solução sanitizante, e posteriormente tapete seco; ✓ Fixar cartazes orientativos, inclusive do uso das máscaras; ✓ Organizar e controlar o fluxo de entrada e

	permanência nos ambientes, a fim de evitar aglomeração e respeitando o distanciamento social; ✓ Disponibilizar dispensadores de álcool 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos.
Entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços	✓ Sempre que possível agendar o recebimento de mercadorias e suprimentos de todos os tipos com o fornecedor, buscando evitar horários de maior movimentação de alunos; ✓ Garantir que os entregadores estejam utilizando máscaras e que realizem a higienização dos calçados e das mãos ao adentrarem os ambientes e que mantenham distância de 1m; ✓ Garantir que os produtos recebidos sejam higienizados da maneira correta, utilizando álcool líquido 70% sempre que possível, conforme o produto; ✓ Para alimentos, respeitar as orientações específicas desta categoria.
Estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado	✓ Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual podem precisar de um auxílio maior dos profissionais de educação para que as barreiras de proteção sejam alcançadas; ✓ Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas será necessária a realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência; ✓ Estudantes que possuem deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo, o professor deverá orientá-lo

	quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo.
--	---

4. Medidas em relação a sinais e sintomas: como a escola irá proceder caso detectar temperatura igual ou superior a 37,1 °C e outros sintomas característicos.

ORGANIZAÇÃO / ATIVIDADES	AÇÕES
Procedimento no caso de detectar temperatura igual ou superior 37,1 °C e outros sintomas característicos	✓ Estabelecer uma interlocução com os pontos de atenção à saúde para encaminhar alunos e funcionários com sintomas de COVID-19; ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde; ✓ Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais e / ou responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde;

	✓ Em caso confirmado, os profissionais da saúde e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas e/ou paralisadas.
--	---

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho (a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido. A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19. Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 001/2021.

5. Anexos.

Segue em anexo os membros que formam a Comissão do Protocolo de Biossegurança de Retorno as Atividades Escolares:

ANEXO II

REPRESENTANTE DA SESA:	FLÁVIA ANGÉLICA MARQUEZETE CASAGRANDE
REPRESENTANTE DE PAIS OU RESPONSÁVEIS:	CÉLIA CRISTINA PEREIRA FACHINELLI
REPRESENTANTE DE PAIS OU RESPONSÁVEIS:	FABIANA FERREIRA DO PRADO
REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA:	JEAN VITOR LEITE DE LIMA
REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA:	LILIA PINHEIRO LOURENÇO
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:	LUZIA BENEDICTO FERRAZ
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:	VIVIANE DE PAIVA CARVALHO
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:	MAYRA GARCIA JUSTO
REPRESENTANTE DA EQUIPE	TATIANI CHAGAS ALBERTO

GESTORA:	
REPRESENTANTE DA EQUIPE GESTORA:	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS